



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

## Lei nº 885 de 22 de novembro de 2006

(Autoriza o Poder Executivo a efetuar pagamento de aluguel a Empresa Siltex - Indústria e Comércio de Artigos têxteis Ltda. ME).

**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar subsídio referente ao pagamento de aluguel até o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais, por um período de 12 (doze) meses a **Empresa Siltex - Indústria e Comércio de Artigos têxteis Ltda. ME**.

**Parágrafo Único**:- Após o pagamento do segundo mês, deverá a beneficiária comprovar que preenche todos os requisitos estabelecidos na Lei n.º 65/2001, sob pena de cessar de imediato o benefício concedido nesta lei.

**Artigo 2º** - O valor de que trata esta lei será coberto com os recursos da seguinte dotação orçamentária:- 13.02.00-3.3.90.00.00-23.571.6002.2207.

**Artigo 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, aos 22 de novembro de 2006.

  
**JOSELYR BENEDITO SILVESTRE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**